



EDITAL PROEX/UFT N° 001/2023 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

No período de 30/05/2023 a 07/06/2023, estarão abertas as inscrições para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins, interessados em participar do processo seletivo para **1 bolsa** de extensão.

A (o) bolsista selecionada(o) atuará na ação **Assessoria Jurídica Popular na comunidade quilombola Kalunga do Mimoso**, do campus Arraias tendo como responsável a coordenadora profa. Juliana de Oliveira Sales.

O valor da Bolsa é de R\$ 500,00 por mês, para o cumprimento de carga horária de 16h semanais. O período de vigência da bolsa é de 6 meses, de 18 de junho de 2023 a 18 de dezembro de 2023.

1. PRÉ REQUISITOS GERAIS

1.1 Para candidatar-se e assumir à bolsa de extensão, o/a discente deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFT.
- b) Ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, para execução das atividades da ação de extensão a qual estará vinculado/a.
- c) Não receber nenhuma bolsa financiada por programas oficiais, exceto quando se tratar de auxílio de assistência estudantil.
- d) Não receber remuneração proveniente de atividades laborais ou estágios remunerados.
- e) Não possuir pendência com a PROEX.
- f) Possuir conta bancária de sua titularidade.
- g) Não ter previsão de colação de grau durante a vigência do edital.
- h) Não ter vínculo empregatício.

1.2 O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao disposto no item 8.3 do edital em tela.

1.3 Caso o bolsista aprovado no Processo Seletivo não comprove os requisitos do item 10.1 do Edital PROEX/UFT N° 07/2020 Seleção Pública de Bolsa de Extensão o mesmo não assinará o Termo de Compromisso, sendo chamado outro bolsista selecionado pelo coordenador da proposta.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Formulário de inscrição: As inscrições deverão ser realizadas via preenchimento dos dados no formulário próprio do Google Forms, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPLXvfQDVROKcWb0J1oYbVpv9rfLrWevY5mRAm6o5hyOlw4A/viewform?usp=pp_url (anexar a documentação solicitada). Deverá enviar no período de 30/05/23 a 07/06/23.

2.2 Documentos necessários (a serem anexados ao formulário, com link acima):

- a. Comprovante de matrícula e histórico escolar atualizados;
- b. RG e CPF ou CNH da candidata ou candidato (Formato PDF ou Foto);
- c. Currículo Lattes;
- d. Carta de Motivação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O bolsista será admitido mediante processo seletivo, onde serão analisados os seguintes aspectos, conforme o Quadro II:

- a) Currículo lattes - formação relacionada à área da ação.
- b) Entrevista - aptidões do candidato em relação a ação.
- c) Carta de Motivação a ser anexada ao formulário de inscrição.

Quadro II Critérios de avaliação de candidatos a bolsistas de extensão		
Item	Critérios	Pontuação
01	Disponibilidade de tempo para exercer as atividades no Projeto (16 horas semanais)	2,0 pontos
02	Formação relacionada à área da ação e afinidade do discente com a área de extensão.	3,0 pontos
03	Análise da Carta de Motivação (Capacidade de escrita, capacidade de síntese, motivação para escolha do projeto e experiência com a área de Povos e Comunidades Tradicionais/Assessoria Jurídica Popular).	5,0 pontos
TOTAL		10,0 pontos

3.2 As entrevistas serão realizadas na Sala do NPJ do Campus Arraias, no **dia 13 de junho de 2023 das 8h às 22h.**

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 O Resultado final da Seleção será publicado no site <https://ww2.uft.edu.br/index.php/proex> , na data de **15 de junho de 2023.**

Palmas-TO, 30 de maio de 2023.

JULIANA DE OLIVEIRA SALES
COORDENADOR DO PROJETO

